



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

**CERTIDÃO**




CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - PELOTAS - 1ª. ZONA</b>	
	<b>LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL</b>	
PELOTAS, 12 de Janeiro de 1978	FLS. 1	MATRÍCULA 5.420
<p><b>IMÓVEL:</b> UMA CASA DE MATERIAL, situada nesta cidade, à rua Rafael -- Pinto Bandeira, sob número novecentos e trinta e seis (936) da rua Nossa Senhora da Luz, edificada em terreno próprio que mede/ oito metros (8m00) de frente sul à referida rua Rafael Pinto Bandeira, por setenta e quatro metros (74m00) de frente a fundos pelo lado oeste, onde confronta-se com propriedade de Cassiano Silveira de Paula e sessenta e nove metros (69m00) de frente a fundos, pelo lado leste, onde confronta-se com propriedade de Luiz Rebelo da Cunha dividindo-se nos fundos, ao norte, com ditas de Jeronimo Rodrigues. <b>PROPRIETÁRIOS:</b> ARY FONSECA DA SILVA, comerciante e sua mulher MARLI GUIMARÃES DA SILVA, do lar, CPFMF 141.337.250; ANTONIO LUIZ FONSECA DA SILVA, contador e sua mulher SUREMA RADKE DA SILVA, professora, CPFMF 096.320.180 e WANDERLEY FONSECA DA SILVA, comerciante e sua mulher CENNY JANSEN DA SILVA, do lar, CPFMF 096.363.900-53, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Livro 3-AN, fls. 228, sob nºs 51.670, 51.671 e 51.672, aos 11 DEZ.1970, neste Ofício. Oficial: <i>Mario Pazutti Mezzari</i> Cr\$45,00</p> <p>R.1-5.420 - Pelotas, 12 de Janeiro de 1978. <b>TRANSMITENTES:</b> ANTONIO/ LUIZ FONSECA DA SILVA e sua mulher SUREMA RADKE DA SILVA; ARY FONSECA DA SILVA e sua mulher MARLI GUIMARÃES DA SILVA e WANDERLEY FONSECA DA SILVA e sua mulher CENNY JANSEN DA SILVA, acima qualificados. <b>ADQUIRENTE:</b> TASSO NOBLIA ARPINO, mecânico, casado com MARIA HELOISA OLIVEIRA ARPINO, do lar, brasileiros, CPFMF 018.158.300, residentes e domiciliados nesta cidade. <b>TÍTULO:</b> COMPRA E VENDA. <b>FORMA DO TÍTULO:</b> Escritura Pública nº 10.066/97, lavrada aos 28.JAN.1977, no 4º-Tabelionato desta comarca. <b>VALOR:</b> Cr\$7.000,00. <b>VALOR FISCAL:</b> Cr\$125.000,00. Oficial: <i>Mario Pazutti Mezzari</i> Cr\$185,95</p> <p>R.2-5.420 - Pelotas, 11 de janeiro de 1982. <b>TRANSMITENTES:</b> TASSO NOBLIA ARPINO, - mecânico e sua mulher, MARIA HELOISA OLIVEIRA ARPINO, do lar, brasileiros, porta-</p>		
segue no verso		

Continua na próxima página-.....

Continuação da página anterior-----

dores do CICMF nº 018.158,300-72, residentes neste município. ADQUIRENTE: ROQUE DE OLIVEIRA VELASQUE, brasileiro, vendedor autônomo, casado com CENIRA MARIA RODRIGUES VELASQUE, portador do CICMF nº 010.913.870-87, residente neste município. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública nº 1.669/087 lavrada aos/30.DEZ.1981 no Ofício Distrital de Gerrito Alegre, pelo Oficial Ihur Santos Bettega. VALOR: Cr\$1.000.000,00. VALOR FISCAL: Cr\$2.000.000,00. O Oficial Mario Pazutti Mezzari:  Cr\$2.834,00

Mario Pazutti Mezzari

**R.3-5.420 – Pelotas, 04 de março de 2005: COMPRA E VENDA -**

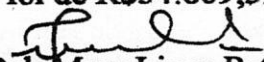
**TRANSMITENTES:** ROQUE OLIVEIRA VELASQUE, brasileiro, CI nº 1022135733-SSP/RS, CPF nº 010.913.870-87 e sua esposa CENIRA MARIA RODRIGUES VELASQUE, brasileira, comerciária, CI nº 6022081753-SSP/RS, CPF nº 755.373.540-04, residentes e domiciliados em Pelotas/RS. -

**ADQUIRENTE:** JOSÉ ERNANDES BALTASSARE LAROQUE, brasileiro, supervisor de vendas, CI nº 1048162851-SSP/RS, CPF nº 621.044.700-72 e sua esposa ROCKLAINE VELASQUE LAROQUE, brasileira, autônoma, CI nº 6050825899-SJS/RS, CPF nº 788.643.800-00, residentes e domiciliados na Rua Rafael Pinto Bandeira nº 936, em Pelotas/RS. -

**INTERVENIENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. -

Conforme contrato por instrumento particular nº 4.1594.2005005-0, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, celebrado nesta cidade em 18 de fevereiro de 2005 (protocolado aos 03/03/2005 sob nº 145.478), que fica arquivado, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$18.500,00 (sendo R\$1.393,21 pagos em moeda corrente nacional; e R\$17.106,79 recebidos da CAIXA, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos compradores). A avaliação fiscal foi de R\$34.869,39. -

Registradora Substituta  
R\$168,50 – pfqr

  
Bel. Mara Liane Peter

... segue na folha 02 ...

Continua na próxima página-----

Continuação da página anterior



Brasil

## Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

### Livro nº 2 - Registro Geral



Fls.

02

Matrícula

5.420

Pelotas, 30 de dezembro de 2013.

**Av.4-5.420 - Pelotas, 30 de dezembro de 2013. Construção-**

Em virtude de alterações existe atualmente edificado sobre o imóvel supra matriculado, cadastrado na Prefeitura Municipal pela **Rua Rafael Pinto Bandeira nº 936**, um prédio de alvenaria com a área de **213,00m²**. A presente averbação é feita a requerimento, instruído com certidão da Prefeitura Municipal e CND do INSS nº 000582013-19026854 emitida em 20/12/2013, que ficam arquivados neste Ofício. Consta na certidão da Prefeitura que o valor venal do prédio foi de 857.0055 UR's (equivalente nesta data a R\$70.848,64) e que trata-se de "prédio não regularizado".- Emolumentos: R\$185,90. Selo nº 0428.07.1300009.00199. Protocolo nº 232.003 de 27/12/2013.-

Registrador Substituto  
mnw

*Paulo*  
Paulo Fernando Quadros Ribeiro

**R.5-5.420 - Pelotas, 13 de março de 2014. Compra e Venda. -**

**Transmitentes:** JOSÉ ERNANDES BALTASSARE LAROQUE, brasileiro, empresário, RG nº 104816851-SSP/RS, CPF nº 621.044.700-72, e sua cónjuge ROCKLAINE VELASQUE LAROQUE, brasileira, empresária, RG nº 6050825899-SSP/RS, CPF nº 788.643.800-00, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Rafael Pinto Bandeira nº 936, Areal, em Pelotas/RS.-

**Adquirente:** DANIEL VAGNER BALTASSARE LAROQUE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 7074802534-SSP/RS, CPF nº 945.620.080-91, residente e domiciliado na Av. Domingos de Almeida nº 3.538, Areal, em Pelotas/RS.-

Conforme contrato por instrumento particular nº 071500230000340, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, celebrado na cidade de São Paulo/SP aos 28 de fevereiro de 2014, que fica arquivado, este imóvel foi vendido pelo preço de **R\$700.000,00** (sendo R\$200.000,00 pagos com recursos próprios, e R\$500.000,00 mediante financiamento do Banco Santander S/A, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada). A avaliação fiscal foi de R\$700.000,00.-

... segue no verso ...

Continua na próxima página

Continuação da página anterior-.....



## Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

### Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

2v

Matrícula

5.420

Emolumentos: R\$2.555,40. Selo nº 0428.09.1400001.00083. Protocolo nº 233.792 de 12/03/2014. -

Registrador Substituto

TA

Paulo Fernando Quadros Ribeiro

#### **R.6-5.420 – Pelotas, 13 de março de 2014. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. -**

**Devedor:** DANIEL VAGNER BALTASSARE LAROQUE, supra qualificado.-

**Credor:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro integrante do SFH, estabelecido em São Paulo-SP na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235–Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.-

Conforme o instrumento particular especificado no R.5 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para o credor, em garantia de dívida no valor de R\$500.000,00 a qual deverá ser paga em 360 meses, sendo de R\$5.217,19 o valor total do primeiro encargo mensal. Taxa de juros: 9,00% a.a. (efetiva), 8,64% a.a. (nominal), e 0,72 mensal (efetiva), 0,72% mensal (nominal). Data de vencimento da primeira prestação do financiamento: 28/03/2014. Custo Efetivo Total – CET: 9,74% ao ano. Imposto de Operações Financeiras – IOF: R\$0,00. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$700.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de trinta (30) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual o credor ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.-

Emolumentos: R\$2.076,40. Selo nº 0428.09.1400001.00082. Protocolo nº 233.792 de 12/03/2014. -

Registrador Substituto

TA

Paulo Fernando Quadros Ribeiro

#### **Av.7-5.420 - Pelotas, 20 de outubro de 2017. Inscrição Municipal.-**

Conforme informação obtida na guia de ITBI expedida pela Prefeitura de Pelotas, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: **inscrição municipal nº 2145316.-**

... Segue na folha 3

Continua na próxima página-.....

Continuação da página anterior



# Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

## Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.  
3Matrícula  
5.420

### Pelotas, 20 de outubro de 2017.-

Emolumentos: R\$38,20. Selo: 0428.00.1700001.53475 - R\$4,10. Protocolo: nº 279674, Lº 1-BC de 16/10/2017.-

Registrador Substituto  
MEMP

*Paulo*  
Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

### Av.8-5.420 - Pelotas, 20 de outubro de 2017. **Consolidação da Propriedade.-**

**Transmitente:** DANIEL VAGNER BALTASSARE LAROQUE, brasileiro, autônomo, maior, solteiro, RG nº 7074802534-SSP/RS, CPF nº 945.620.080-91, residente e domiciliado na Avenida Domingos de Almeida, nº 3538, Bairro Areal, nesta cidade de Pelotas/RS.-

**Adquirente:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, na cidade de São Paulo/SP.-

A requerimento do adquirente, firmado na cidade de Porto Alegre, em 10/10/2017, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade desde imóvel. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$750.000,00, conforme guia nº 1659/2017, que fica arquivada neste Serviço Registral.-

Emolumentos: R\$1.520,40. Selo: 0428.00.1700001.53476 - R\$62,80. Protocolo: nº 279674, Lº 1-BC de 16/10/2017.-

Registrador Substituto  
MEMP

*Paulo*  
Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Para que o(a) proprietário(a) possa dispor do imóvel, deverá averbar a realização dos leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, foi apresentado para registro/averbação um(a) AVERBAÇÃO LEILÃO, protocolado sob nº 281352 à favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em 12/12/2017, não foi registrado pelos motivos apresentados pelo ao interessado. Ressalvando os direitos na prenotação. O referido é verdade e dou fé.

Pelotas/RS, 18/12/2017 13:25:43.

Total: R\$43,50 Cod. 148544

Cert. Matr. 5.420 - 5 pg: R\$24,90 (0428.00.1700001.68454 = R\$2,70)

Busca(s): R\$8,60 (0428.00.1700001.68454 = R\$1,40)

Proc. eletrônico de dados: R\$4,50 (0428.00.1700001.68454 = R\$1,40)

*Ana Cláudia da Silva Ledebuhr*  
Bel. Ana Cláudia da Silva Ledebuhr

